



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

REUNIÃO NDE / LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CAMPUS FORTALEZA

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas , realizou-se via *Google Meet* a sexta reunião ordinária dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do Chefe do Departamento de Física e Matemática, professor Paulo Willyam Simão de Oliveira, em substituição ao presidente professor Raimundo Nonato. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva, Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues, Isaac Ricarte Evangelista, Eugenia Tavares Martins. A reunião teve como pauta a retomada das discussões e atualização do PPC da Licenciatura em Matemática do campus Fortaleza com a seguinte pauta: **1.** Apresentação, pelos subgrupos de discussão, do histórico do andamento dos trabalhos de atualização do PPC. No início da reunião, o professor Paulo Wylliam justificou a ausência do professor Raimundo Nonato, presidente do NDE. Em seguida, a professora Luiza Pontello pediu esclarecimentos aos chefes de departamento presentes em relação à situação dos ingressantes dos cursos de nível superior do campus Fortaleza. As informações recebidas foram que os ingressantes iniciarão suas aulas em 13 de setembro próximo e que o calendário atual seria mantido para este grupo, cabendo aos professores das turmas procederem às adaptações necessárias, como, por exemplo, a oferta de aulas assíncronas em paralelo às aulas síncronas, como forma de cumprir o calendário e a carga horária. Além disso, informou-se que a decisão foi tomada em reunião da Diretoria de Ensino com os chefes de departamento, sem consulta prévia aos professores envolvidos. Diante do exposto, a professora Luiza Pontello solicitou que fosse registrado em ata seu protesto frente à falta de participação dos professores nas tomadas de decisão institucional no que se refere aos processos de ensino. Solicitou, ainda, reunião do Defimat para informação oficial aos professores sobre as decisões acima referidas e discussão das ações a serem implementadas pelo departamento para apoio aos docentes. Em seguida, as professoras Ana Cláudia Gouveia, Simone Cesar e Luiza Pontello, apresentaram o histórico dos trabalhos de atualização do PPC em seu subgrupo. Após as discussões relativas aos itens deste subgrupo, o professor Isaac Ricarte apresentou o histórico do outro subgrupo de trabalho, ocorrendo, em seguida, as respectivas discussões. Quanto à ausência do professor Jânio Kleo, foi sugerido que o presidente do NDE verificasse sua disponibilidade para participação nas reuniões ordinárias. Por fim, foi sugerida a participação da professora Sabrina Linhares nas reuniões de discussão do PPC realizadas no âmbito do NDE. Ficou deliberado que: **1.** Devido à necessidade de discussão da curricularização da extensão, ficou definida a realização de convite à Pró-reitoria de Extensão do IFCE para uma reunião de esclarecimentos sobre o tema. **2.** Sugeriu-se convidar o NDE do curso de Licenciatura em Física para participar da reunião com a referida pró-reitoria **3.** Frente ao endosso dos demais membros do NDE quanto à reunião do Defimat, o chefe do departamento marcará uma reunião com os professores para discussão do calendário imposto pela Diretoria de Ensino do campus para os alunos dos S1 dos cursos de graduação **4.** Ficou acordado que os itens do PPC que já passaram pelas discussões do grupo e obtiveram aprovação serão inseridos em um único documento de trabalho, para composição do documento final **5.** Foi aprovada a participação da professora Sabrina Linhares nas reuniões de discussão do PPC da Licenciatura em Matemática no âmbito do NDE. **5.** A próxima reunião do NDE será com a Pró-reitoria de Extensão, tendo

como provável data o dia 16/09/2021. Nada mais havendo a tratar, o chefe do Departamento de Física e Matemática, professor Paulo Wyllian Simão de Oliveira, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 02 de setembro de 2021

Assinam

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues

Isaac Ricarte Evangelista

Eugenia Tavares Martins



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 18/10/2021, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2021, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2021, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2021, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2021, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Chefe do Departamento de Educação**, em 30/11/2021, às 17:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3010086** e o código CRC **FEA022D4**.